



REQUERIMENTO Nº. 602

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/11/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Conselho Tutelar é um órgão público permanente, autônomo e não jurisdicional, portanto, os conselheiros tutelares agem como porta-vozes das suas respectivas comunidades, e atuam 24 horas junto às entidades para assegurar os direitos das crianças e adolescentes.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são atribuições do Conselho Tutelar e, portanto, dos membros que o compõem, atender crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados pela própria sociedade, pelo Estado, pelos pais ou responsáveis ou em razão de sua própria conduta. Além disso, o conselheiro tutelar é responsável por promover o encaminhamento de situações aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade.

As conselheiras tutelares têm enfrentado situações desafiadoras, onde a presença da Guarda Civil Municipal (GCM) pode garantir a integridade física e psicológica tanto das profissionais quanto das crianças e adolescentes atendidos. O trabalho em conjunto é essencial para assegurar que os direitos desses jovens sejam respeitados e protegidos.

A necessidade de tal apoio se justifica pela crescente demanda por segurança durante as visitas e atendimentos, considerando a natureza delicada e, por vezes, arriscada do trabalho realizado.

Deste modo, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA** e ao Comandante da Guarda Civil Municipal, **LEANDRO CARREIRA DESTRO**, para que disponibilizem efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM), para realizar acompanhamento durante visitas e atendimentos das crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de novembro de 2024.

Vereador Autor **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSB

ALO/lrt



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=RJTG2B3KV4T2US87>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RJTG-2B3K-V4T2-US87

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RJTG-2B3K-V4T2-US87 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>